



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



PROJETO DE LEI Nº 025/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS
PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Em 03/06/2019

Ass. _____
PRESIDENTE

**ALTERA O ART. 1º E 2º DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.470, DE 13 DE
OUTUBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O Art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.470, de 13 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo no âmbito da Lei Municipal Nº 1.390/15, que *Criou o Distrito Industrial do Município de Campos Borges*, ao Empresário Individual **JUNIOR CEZAR LOPES – ME** – CNPJ Nº 26.074.141/0001-42, estabelecido na Rodovia VRS 817, 749, distrito industrial, município de Campos Borges/RS.

Art. 2º - O incentivo de que trata esta Lei, consiste na Concessão do Direito Real de Uso de caráter não oneroso, ao Empresário Individual **Junior Cezar Lopes - ME**, sobre uma Fração de Terras com a área de 1.055,86m² (um mil, cinquenta e cinco metros e oitenta e seis decímetros quadrados), localizada no Distrito Industrial do Município de Campos Borges/RS, no imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Espumoso/RS, sob Matrícula Nº 13.275, conforme croqui anexo, que passa a ser parte integrante desta Lei.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges – RS, em 29 de maio de 2019.


Everaldo do Silva Moraes
Prefeito Municipal

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL
Em: 3/06/2019
Ass.: _____
PRESIDENTE



PUBLICADO em:
03/06/2019
Ass. Valuana Chaves
Câmara Municipal de Campos Borges



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!
Senhoras Vereadoras!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 025/2019, que **ALTERA O ART. 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o pedido de alteração na Lei Municipal Nº 1.470/16 de 13 de outubro de 2016 que autorizou o município a conceder incentivo no âmbito da Lei Municipal Nº 1.390/15, que *Criou o Distrito Industrial do Município de Campos Borges*, ao Empresário Individual **LEONARDO FOLETTO MAIER – ME** – CNPJ Nº 26.074.141/0001-42, estabelecido na Rua Guarani, s/n, nesta cidade de Campos Borges/RS.

A necessidade da alteração no art. 1º e 2º da Lei Municipal Nº 1.470/16 de 13 de outubro de 2016, decorre da alteração no nome da razão social da empresa acima citada para **Junior Cezar Lopes – ME**, continuando a empresa com o mesmo CNPJ, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral junto a Receita Federal e a Junta comercial, industrial e de serviços do Rio Grande do Sul, que seguem em anexo.

Considerando que o Contrato Nº 095/2016 de Concessão de Direito Real de Uso Leandro Foletto Maier – ME, tem como base legal a Lei Municipal Nº 1470/16 que autorizou o Executivo Municipal a conceder o incentivo a empresa, ocorre a necessidade de alteração na presente Lei para a realização de termo aditivo ao contrato para a alteração da razão social.

Cabe informar também a Colenda Casa Legislativa que a empresa individual **Junior Cezar Lopes – ME** já encaminhou Projeto junto ao Executivo Municipal para a construção do Pavilhão na área concedida para uso pelo município para a implantação da Fabricação de Esquadrias de Metal, o qual necessita

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br



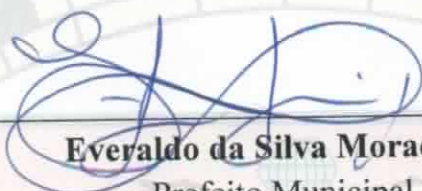


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

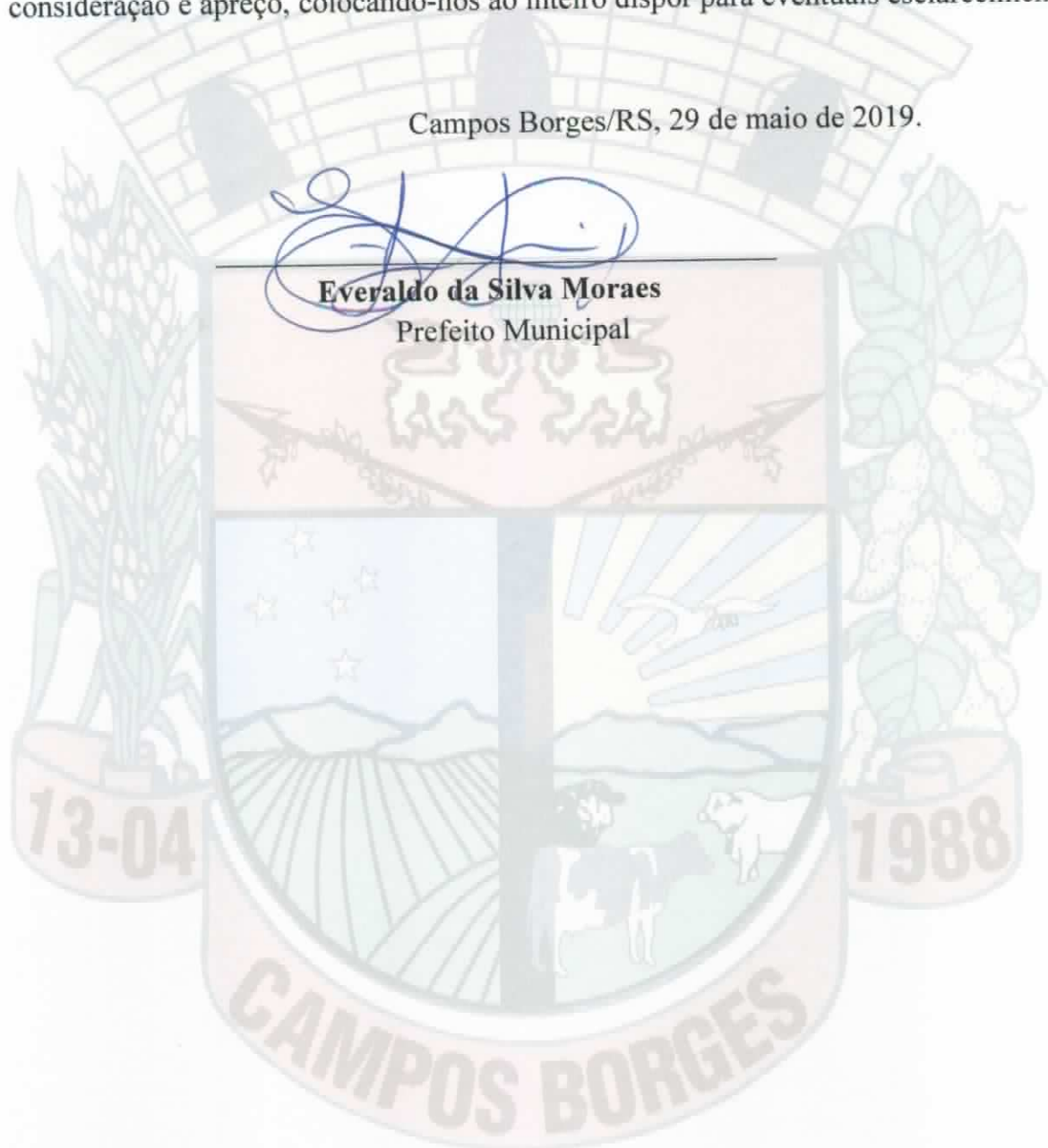
da realização do termo aditivo ao Contrato nº 095/2016 para a regularização da razão social junto ao contrato para a devida aprovação.

E, na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Campos Borges/RS, 29 de maio de 2019.



Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal



"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JUNIOR CESAR LOPES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS1201900045379

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
	315		1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	046		1	TRANSFORMAÇÃO

CAMPOS BORGES

Local

12 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109694371 em 28/03/2019 da Empresa JUNIOR CESAR LOPES, Nire 43109694371 e protocolo 190986191 - 19/03/2019. Autenticação: B69992E7616AC498CCAAB3EAD5B06FDE581FF228. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/098.619-1 e o código de segurança 6Pdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Cleverton Signor -- Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

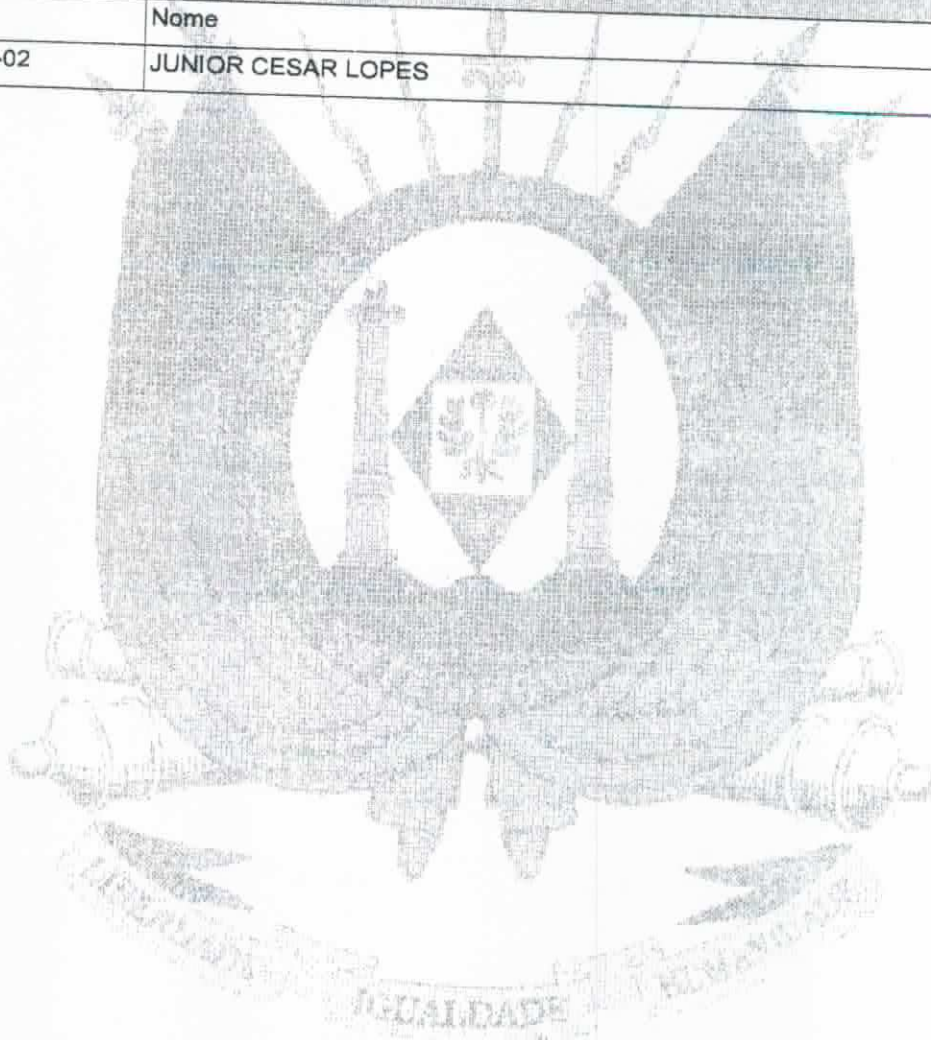


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/098.619-1	RS1201900045379	12/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.320.250-02	JUNIOR CESAR LOPES





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUNIOR CESAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDENIR MACIEL LOPES		(mãe) ELAINE MAIER LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/09/1988	IDENTIDADE (número) 4100921479	Órgão Emissor SJS/II	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 017.320.250-02	EMAIL flaviawcarvalho1@gmail.com
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA VRS 818		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LINHA SAO CRISTOVAO	CEP 99435000
MUNICÍPIO CAMPOS BORGES		UF RS	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JUNIOR CESAR LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA VRS 817		NÚMERO 749	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 99435000
MUNICÍPIO CAMPOS BORGES		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 42.600,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) flaviawcarvalho1@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 2212900 4520001 4520004 4520005 4520006	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL, COMERCIO A VAREJO DE PEGAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EMERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26074141000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900045379



RS21987255



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109694371 em 28/03/2019 da Empresa JUNIOR CESAR LOPES. Nire 43109694371 e protocolo 190986191 - 19/03/2019. Autenticação: B69992E7616AC498CCAAB3EAD5B08FDE581FF228. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/098.619-1 e o código de segurança 6Pdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JUNIOR CESAR LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDENIR MACIEL LOPES		(mãe) ELAINE MAIER LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/09/1988	IDENTIDADE (número) 4100921479	Órgão Emissor SJS/II	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 017.320.250-02	EMAIL flaviawcarvalho1@gmail.com
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RODOVIA VRS 818			NÚMERO SN
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO LINHA SAO CRISTOVAO
MUNICÍPIO CAMPOS BORGES			CEP 99435000
Declaro que a atividade se			UF RS
☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA		Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JUNIOR CESAR LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA VRS 817			NÚMERO 749
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO CAMPOS BORGES			CEP 99435000
VALOR DO CAPITAL - R\$ 42.600,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS	UF RS	PAÍS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 4530703 4530705 4744002 4744099 4930202	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) flaviawcarvalho1@gmail.com		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26074141000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO 1 - SIM GOVERNAMENTAL 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 11/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900045379



RS21987255



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109694371 em 28/03/2019 da Empresa JUNIOR CESAR LOPES, Nire 43109694371 e protocolo 190986191 - 19/03/2019. Autenticação: B69992E7616AC498CCAAB3EAD5B08FDE581FF228. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/098.619-1 e o código de segurança 6Pdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



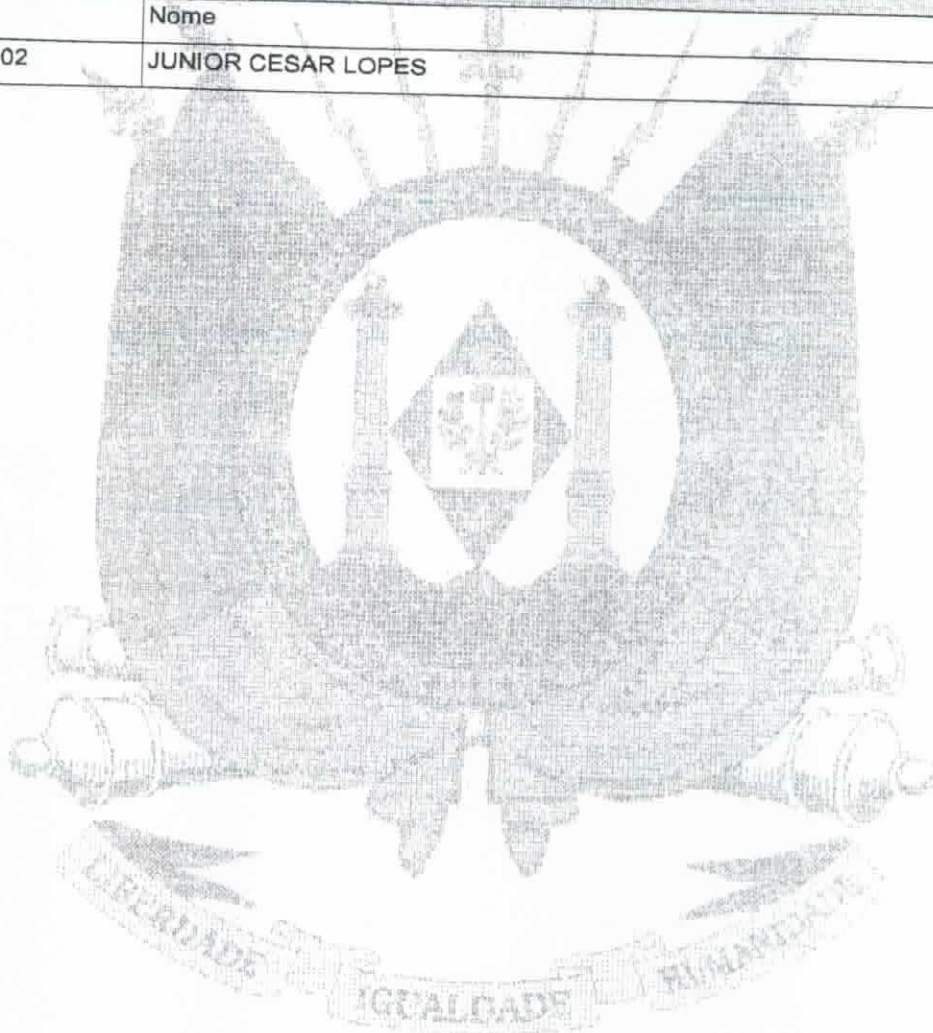
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/098.619-1	RS1201900045379	12/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.320.250-02	JUNIOR CESAR LOPES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109694371 em 28/03/2019 da Empresa JUNIOR CESAR LOPES, Nire 43109694371 e protocolo 190986191 - 19/03/2019. Autenticação: B69992E7616AC498CCAAB3EAD5B08FDE581FF228. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/098.619-1 e o código de segurança 6Pdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUNIOR CESAR LOPES, de nire 4310969437-1 e protocolado sob o número 19/098.619-1 em 19/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43109694371, em 28/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.320.250-02	JUNIOR CESAR LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.320.250-02	JUNIOR CESAR LOPES

Porto Alegre, Quinta-feira, 28 de Março de 2019



Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109694371 em 28/03/2019 da Empresa JUNIOR CESAR LOPES, Nire 43109694371 e protocolo 190986191 - 19/03/2019. Autenticação: B69992E7616AC498CCAAB3EAD5B08FDE581FF228. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/098.619-1 e o código de segurança 6Pdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

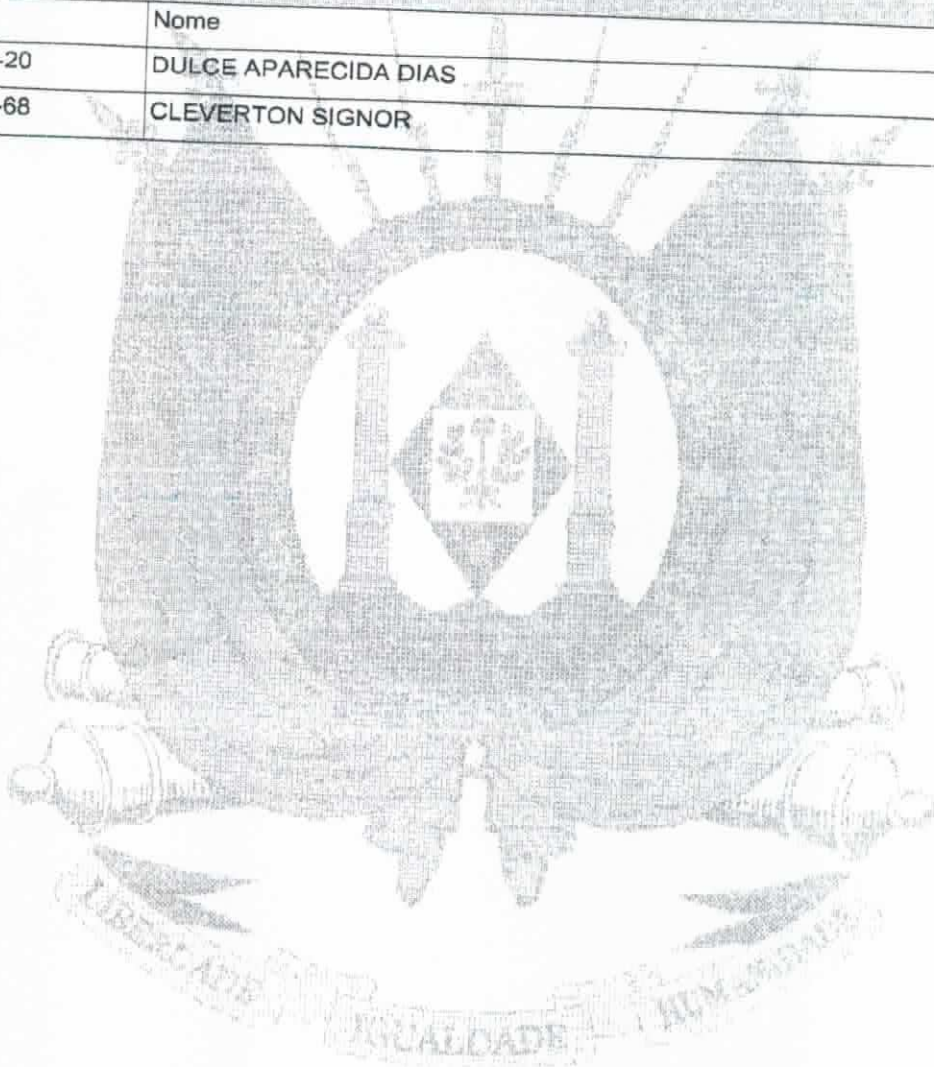
pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Quinta-feira, 28 de Março de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109694371 em 28/03/2019 da Empresa JUNIOR CESAR LOPES, Nire 43109694371 e protocolo 190986191 - 19/03/2019. Autenticação: B69992E7616AC498CCAAB3EAD5B08FDE581FF228. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/098.619-1 e o código de segurança 6Pdy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.074.141/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2016	
NOME EMPRESARIAL JUNIOR CESAR LOPES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JL METAIS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO ROD VRS 817		NÚMERO 749		COMPLEMENTO	
CEP 99.435-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO CAMPOS BORGES		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (54) 9908-3670		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2019** às **15:27:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1